



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 208/2014

ADMISSÃO AO CICLO DE ESTUDOS DE DOUTORAMENTO EM DIREITO
JOÃOMAR MACHADO FARIAS

24 de setembro de 2014

O Conselho Científico depois de apreciar o requerimento do candidato e analisar os documentos apensos, que ficam em anexo à presente deliberação, bem como a proposta da Diretora do Departamento de Direito, aprovou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 30.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como regulamento n.º 90/2014, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, a admissão ao ciclo de estudos de doutoramento em direito, com a frequência das respetivas unidades curriculares, do candidato **JOÃOMAR MACHADO FARIAS**, de nacionalidade brasileira, licenciado em Direito e mestre em Docência do Ensino Superior, área não afim do Direito.

Tem ainda um certificado de mestre em Direito dos Contratos num curso que não é reconhecido no Brasil.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 24 de setembro de 2014

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil